

POLÍTICA DE ACESSO AO CENTRO DE TREINAMENTO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA NO PARQUE OLÍMPICO CAJURU

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Introdução:

Apresentamos esta Política de Acesso ao Centro de Treinamento do Parque Olímpico do Cajuru (Curitiba/PR) para a comunidade brasileira de escalada esportiva de competição. Esta política estabelece o compromisso da ABEE junto às boas práticas de promover o controle de acessos, reservas, para melhor atender os(as) atletas da seleção brasileira, técnicas(os) de bases e suas atletas, atletas ranqueados de acordo com o item 3 deste documento e Route-setters filiados da ABEE.

1.2. Objetivo:

A Política de acesso ao Centro de Treinamento do Parque Olímpico Cajuru tem como objetivo estabelecer, entre outros, a abrangência, os fundamentos e as diretrizes que são adotadas pela ABEE para condução de todas as ações relacionadas ao programa de acesso e agendamento do mesmo, visando assim os principais objetivos estratégicos da ABEE como o aumento e desenvolvimento técnico de atletas de escalada no Brasil.

2. LOCALIZAÇÃO

Localizado no Parque Olímpico do Cajuru, em Curitiba, encontra-se o centro de treinamento da seleção brasileira de escalada esportiva, no endereço, Rua Rivadávia Fonseca de Macedo, 510 - Cajuru, Curitiba – PR

3. ABRANGÊNCIA DE USO

Esta política está aplicável aos mencionados abaixo, que serão as pessoas que terão acesso ao Centro de Treinamento- ABEE, desta forma segue:

- a. Seleção Brasileira;
- b. Seleção Brasileira Juvenil;
- c. Técnicos(as) de base e seus(suas) atletas;
- d. Atletas ranqueados até a 15ª posição nos rankings de cada modalidade, sendo válidos os rankings Sub-20 geral e Principal (Adulto);

- e. Atletas ranqueados até a 3ª posição nos rankings de cada modalidade, sendo válidos os rankings Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20;
- f. Atletas melhores ranqueados nos rankings regionais até a 5ª posição, filiados a ABEE;
- g. Route-setters filiados da ABEE.

*Casos especiais e eventos pontuais podem ser avaliados a partir de critério técnico.

4. PROCEDIMENTOS DE USO E AGENDAMENTO

- a. Necessário realizar o agendamento através do link disponibilizado mensalmente no site da ABEE;
- b. O agendamento deve ser feito via link com antecedência mínima de 24 horas. Em casos de reservas com antecedência superior a 1 mês, realizar o contato através do email ct.curitiba@abee.net.br;
- c. Quantidade máxima de atletas por período: 4 - Spray Wall/Slab , 8 - boulder interno (fora do período de aulas de iniciação), 10 - boulder externo (quando disponibilizado para treino) ;
- d. A reserva é efetivada após confirmação recebida por e-mail da plataforma even3;
- e. Necessário os(as) atletas terem fácil acesso a comprovação de agendamento recebido por e-mail para apresentar caso seja solicitado por funcionários do CIE- Cajuru;
- f. Em período de preparação para eventos internacionais, a Seleção Brasileira Principal e/ou Juvenil terá prioridade sobre agendamentos efetuados, respectivamente, por demais grupos de acesso ao CT que poderão ser cancelados e devidamente comunicados;
- g. Caso seja necessário acesso a um número maior de atletas por período, como por exemplo vinculadas(os) às(aos) técnicas(os) de base: solicitar por e-mail para: ct.curitiba@abee.net.br;
- h. Todas(os) que forem fazer o uso do espaço, ao utilizarem o centro de treinamento, estarão de acordo com o código de ética e conduta da ABEE (<https://abee.com.br/atletas/recursos-para-atletas/>).

5. REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO:

- a. Todos os grupos do item 3 deverão fazer o agendamento de acesso ao CT;
- b. Atletas menores de idade, deverão estar acompanhados de um responsável;
- c. Atletas do projeto de técnico de base, deverão estar acompanhados do(a) seu(sua) treinador(a)/técnico(a);
- d. Obrigatório o uso de camiseta ou regata, sendo assim é proibido a permanência nos espaços sem o uso dos mesmos;
- e. Necessário os(as) atletas terem fácil acesso a comprovação de agendamento recebido por e-mail para apresentar caso seja solicitado por funcionários do CIE- Cajuru;

- f. Músicas em volume baixo são permitidos, desde que não haja aulas simultâneas dentro do CT;
- g. É proibido qualquer música que dentro das recomendações do Sistema de Classificação Indicativa Brasileira se enquadre na categoria “**Não recomendado para menores de 18 (dezoito) anos**”;
- h. Os colchões da SprayWall devem ser organizados na entrada e saída do treinamento. A fileira de colchões da linha do guarda-corpo devem ser removidas após a finalização do treinamento, deixando um corredor de passagem. (quesitos de segurança para demais usuários do Parque Olímpico);
- i. A limpeza e organização geral do espaço utilizado é de responsabilidade do atleta. Após o treinamento, os colchões devem ter o excesso de magnésio removidos com o aspirador que se encontra atrás da Spray Wall, colchões devem ser organizados como orientado no item anterior e verifique se não esqueceu nenhum item, não nos responsabilizamos por itens esquecidos;
- j. Proibido alimentos e bebidas em cima dos colchões, qualquer coisa comunicar ao ct.curitiba@abee.net.br;
- k. Devido a limitação de espaço não é recomendado a permanência de acompanhantes;
- l. Não mudar as agarras sem autorização prévia;
- m. Não será permitido o acesso ao uso do CT sem agendamento prévio.

6. MEDIDAS DISCIPLINARES

O não cumprimento de qualquer regra da política de acesso ao CT, resultará a(ao) atleta e/ou técnica(o) de base uma advertência por e-mail e em caso de reincidência e/ou casos extremos será julgado pela diretoria da ABEE a possível suspensão de acesso ao CT.

Curitiba , 13 de outubro de 2022.

Revisão: 01/12/2023

Revisão: 22/03/2024

Revisão: 19/06/2024

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA - ABEE